



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1226/94

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

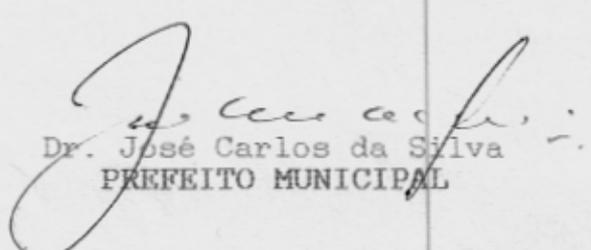
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, os dias 31 de outubro, alusivo ao "dia dos Funcionários Públicos", ocorrido em 28.10.1994 e o dia 1º de novembro de 1.994 referente ao "dia de Todos os Santos".

Parágrafo Unico - Para efeitos do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços municipais que, por sua natureza, não possam sofrer paralização.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE OUTUBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

DO CONE SUL" *nosso jornal*
Nº 97 / DATA 17/03/95